

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência Pregão Eletrônico 022/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - HIGILIMP

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

sex, 16 de out de 2020 09:43

Assunto : Re: Diligência Pregão Eletrônico 022/2020 – Análise
Técnica sobre a Habilitação - HIGILIMP

Para : iano.wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : rommel.akei <rommel.akei@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Caros Senhores,

1. Após avaliação dos atestados de capacidade técnica enviados pela referida empresa HIGILIMP, certificamos a validade e autenticidade dos mesmos, bem como, os aspectos qualitativos e quantitativos de que a empresa executou e/ou está executando atividade compatível nos Termos do item 17.7 do Termo de Referência. A compatibilidade dos serviços apresentados nos atestados de capacidade técnica se dá pela análise da similaridade de execução de serviços atinentes da mesma categoria profissional, sindicato e nível de dificuldade operacional conforme previsto na lei 8.666/93 em seu artigo 30, II, interpretado conjuntamente com o § 3º do mesmo Artigo.

Sem mais, é o que cabe a essa Divisão Técnica de Engenharia relatar.

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Para: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rommel.akei"
<rommel.akei@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 8:47:43

Assunto: Diligência Pregão Eletrônico 022/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - HIGILIMP

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 022/2020 (PA nº 2020/7535) da Licitante classificada sob análise, a Empresa HIGILIMP.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 16/10/2020, às 11:00**.

--

Att,
lano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
